

**EDITAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
ESTUDOS DO ORIENTE MÉDIO: HISTÓRIA, POLÍTICA E RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS  
1º Semestre de 2023**

As **FACULDADES INTEGRADAS RIO BRANCO GRANJA VIANNA**, na forma regimental, tornam público o presente Edital, estabelecendo as normas para inscrição e matrícula para o **Curso de Pós-graduação em Estudos do Oriente Médio: história, política e relações internacionais**, voltado a portadores de título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto deste Edital a chamada pública para o Curso de **Pós-graduação em Estudos do Oriente Médio: história, política e relações internacionais**. Este curso será composto por 9 (nove) disciplinas, totalizando 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão disponibilizadas, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 40 (quarenta) vagas por turma.

**1.2.** Na eventualidade de o curso não atingir o número mínimo de alunos efetivamente matriculados dentro do período das inscrições, o inscrito será transferido para a próxima turma programada ou, caso queira, poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição.

## **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Este programa objetiva engajar os alunos com os principais temas contemporâneos do Oriente Médio, proporcionando ferramentas analíticas e ampliando a capacidade de observação crítica da região.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

Profissionais interessados no tema ou graduados em Relações Internacionais, Comércio Exterior, Jornalismo, Ciências Sociais ou áreas correlatas que trabalham ou queiram trabalhar em ambientes que envolvam aspectos relacionados ao Oriente Médio. Profissionais do setor privado ligados ao comércio exterior com o Oriente Médio, embaixadas, câmaras de comércio, associações ou organizações da sociedade civil.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

### **4.1. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.1.** As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2022 a 15/03/2023**, após a divulgação do Edital, por meio de cadastro das informações solicitadas no portal: <http://www.riobrancofac.edu.br/>.

**4.1.2. A formalização da inscrição é obrigatória e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 15/03/2023, data limite para envio das informações pelo formulário de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no portal. O pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, assim como o envio dos documentos solicitados no item 5.1 deste edital e aceite dos termos deste Edital, confirmam a reserva de vaga e a participação no processo admissional.**

**4.1.3.** Após a realização do cadastro, uma mensagem de confirmação será enviada para o endereço eletrônico cadastrado, juntamente com a lista de documentos listada no Item 5.1 deste edital, que deverá ser enviada para **atendimento.pos@riobrancofac.edu.br**.

**4.1.4. O candidato deverá manter os seus dados de contato atualizados.**

**4.1.5.** O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

**4.1.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em situação prevista no item 9.3 deste edital.**

**4.1.7.** Após a inscrição e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado o acesso ao ambiente virtual do processo seletivo (<http://processoseletivo.riobrancofac.edu.br>), onde o candidato fará o envio dos documentos relacionados no item 5.1 deste edital. Após o envio de todos os documentos solicitados, o processo entrará em fase de análise da coordenação.

**4.1.8. No processo da matrícula, o candidato deve reafirmar a sua concordância com o Edital, concordar com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, firmando compromissos entre as partes interessadas, inclusive atestando que dispõe do pré-requisito de formação exigido para realizar o curso em nível de pós-graduação.**

**4.1.9.** Caso não disponha do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso com data de colação de grau. O aluno se compromete a entregar as vias autenticadas do Diploma da graduação no prazo de 60 (sessenta) dias após a matrícula.

**4.1.10.** A seleção será composta pela análise do currículo.

## **5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

**5.1.** Os documentos abaixo devem ser digitalizados e enviados por e-mail para [atendimento.pos@riobrancofac.edu.br](mailto:atendimento.pos@riobrancofac.edu.br).

- a) **Currículo profissional** – que deverá conter:
  - breve descrição, objetivos e área de interesse profissional;
  - formação acadêmica;
  - experiência profissional;
  - outras experiências.
- b) **Carta de apresentação** - indicando os motivos de interesse para realização do curso.
- c) **CPF e RG, não pode ser CNH.**
- d) **Certidão de Nascimento ou Casamento.**
- e) **Comprovante de residência.**
- f) **Diploma da graduação (frente e verso).**
- g) **Foto no formato 3x4.**

## **5.2. DA MATRÍCULA**

**5.2.1.** Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula após a confirmação da aprovação no processo seletivo e efetuar o pagamento do valor indicado para o curso conforme item 7 abaixo (“Do investimento”).

**5.2.2.** Tendo o candidato já concordado com os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e com o Regimento Unificado das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna, conforme item 5.1. acima, deverá apresentar, **EM CÓPIAS AUTENTICADAS**, os seguintes documentos:

- diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação;
- histórico escolar do curso de graduação com a carga horária total do curso (mínima de 1.600 horas-aula);
- cédula de identidade e CPF;
- O prazo limite para a entrega das cópias autenticadas é de 60 dias após o início das aulas.

## **6. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**6.1.** O Curso de Pós-graduação em Estudos do Oriente Médio: História, Política e Relações Internacionais terá suas aulas presenciais realizadas na Avenida Higienópolis, 996 – Higienópolis – São Paulo – SP e serão ministradas às sextas-feiras das 19h10 às 22h50 e aos sábados no horário das 09h00 às 16h40.

**6.2.** Em razão do controle da pandemia do COVID-19, as aulas presenciais poderão ser realizadas no formato remoto, conforme as determinações dos órgãos governamentais.

**6.3.** O Curso será composto de 09 (nove) disciplinas que não possuem pré-requisito entre si. As disciplinas serão distribuídas no semestre acadêmico das Faculdades Integradas Rio Branco Granja Vianna.

## **7. DO INVESTIMENTO**

**7.1.** O valor total do curso é de R\$ 20.265,98, cujo pagamento será realizado no ato do Requerimento da Matrícula, conforme opção do candidato por um dos planos abaixo:

<b>Formas de pagamento</b>	<b>Valores para as inscrições até 31/12/2022:</b>
À vista	R\$ 19.455,34
12 parcelas	R\$ 1.655,06
18 parcelas	R\$ 1.114,63
24 parcelas	R\$ 844,42

**7.1.1.** O primeiro pagamento, à vista ou da primeira parcela, deverá ocorrer em até 3 (três) dias corridos após a efetivação da matrícula. As demais parcelas terão o vencimento todo dia 10 (dez), a partir do mês seguinte ao da matrícula.

**7.1.2.** O processo de matrícula compreende a entrega da documentação, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela.

## **8. DO CERTIFICADO**

**8.1.** Os alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas do curso e no trabalho de conclusão de curso receberão Certificado de Conclusão de curso em nível de pós-graduação *lato sensu* com o descritivo de disciplinas cursadas, notas obtidas e professores responsáveis com a menção da carga horária do programa.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A Coordenação do Curso poderá alterar, se necessário, a data de início do curso.

**9.2.** A realização do curso está sujeita ao número mínimo de matriculados.

**9.3.** Caso o curso não se viabilize, será enviado comunicado com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data prevista para o início das atividades.

**9.4.** Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Coordenação do curso.